



GT Locações & Serviços



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROSILANDIA RIBEIRO DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CEARÁ.**

“As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa”.

Ministro José Delgado

**RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.04.01.1 - SRP**

*Reabre em: 10/06/2021
hp: 11:29
Rosilândia*

GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE, empresa estabelecida na Cidade de Fortaleza, à Rua Álvares Cabral Nº 719 – Bairro da Serrinha, inscrita no CNPJ Nº 13.430.619/0001-88, por intermédio de sócio administrador, inscrita na referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** da “*Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e materiais, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos da SINAPI Janeiro/2021, tabela sintética com desoneração e/ou a tabela de custos de serviços e insumos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela de custo versão 027.1, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI, destinados a atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do município de Horizonte/CE.*”, tem conhecimento por meio do Jornal O POVO que em 02 de junho de 2021 da ata do julgamento de habilitação, realizada em 01 de junho de 2021, onde consta a **INABILITAÇÃO** da **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE**, por alegação em **“NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, nos termos do GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI**





GT Locações & Serviços



parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo, descumprindo o item 3.7 do edital” do Edital, “data vênia”, inconformada com referidas decisões, vem, **tempestivamente**, com fulcro no edital de Concorrência Pública, Item 12.0 e no artigo 109, inciso I, alínea “a” e artigo 110, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dela interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao Senhor Presidente, contra o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte - Ceará, na conformidade das razões que em anexo seguem.

Assim, requer a V.Exa. que seja o presente recurso recebido nos efeitos devolutivos e suspensivos, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e encaminhada à autoridade superior, após cumprimento das formalidades legais.

Data vênia, mas não procede a inabilitação, pois nenhuma irregularidade existe na apresentação da proposta da **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE**, conforme se pode observar que estão em estrita observância com a legalidade.

A alegação do desatendimento pela **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE** do item 3.7 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não procede, pois todos os documentos legalmente exigidos foram plenamente apresentados, caso Vossas Senhorias entenderem necessário, revisar o processo licitatório onde constatarão a nossa habilitação para a próxima fase do certame.

Senão vejamos o que pede o presente item:

3.7 - RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: *Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; (grifo nosso)*

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI



GT Locações & Serviços



3.7.2 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** *Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do **objeto** ora licitado, atinentes às parcelas de maior relevância técnica, não se admitindo atestados de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistências técnicas; (grifo nosso)*

3.7.2.1 - *Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: MANUTENÇÃO PREDIAL;*

É primordial interpretar o que requer o presente edital no que se refere a Qualificação Técnica para processos licitatórios de Registro de Preços para execução de futuras e eventuais serviços e para isso, é preciso ter clareza em relação a ideia de necessidade e demanda, bem como compreender que ela (a demanda) pode ser, quanto a sua natureza, certa ou incerta.

Assim, é fundamental, o planejamento de uma contratação implica resposta clara, direta e objetiva para as seguintes questões:

1. Quais são os serviços e obras a serem executados?
2. Qual o Projeto Básico, Planilhas com orçamento e Cronograma Físico, e como fica a emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART?
3. Responder no mínimo, essas questões é a missão de quem planeja uma contratação.

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI





GT Locações & Serviços



As incertezas e a imprecisão, fazem com que impeçam definir as quantidades da demanda, o qual reflete diretamente sobre a do objeto, cuja situação levou o setor de engenharia da Prefeitura de Horizonte cometer um procedimento errôneo na análise e emissão de parecer sobre os atestados de capacidade técnica profissional apresentados por nossa empresa.

Segundo o CONFEA, o acervo técnico do profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional compatíveis com suas competências e registradas no Crea por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, que podem ser requeridas sua CAT no Crea para fazer prova da sua capacidade técnico-profissional, com base nas atividades desenvolvidas e registradas em ARTs, com os seguintes tipos:

- Sem registro de atestado
- Com registro de atestado de atividade concluída
- Com registro de atestado de atividade em andamento

Desta forma, apresentamos no rol de documentos, varias Certidões de Acervo Técnico, *devidamente expedido pelo CREA, comprovando a execução de obras ou serviços semelhantes e similares, como requer o anexo I, do Projeto Básico Unificado apresentado no adendo ao presente edital, senão vejamos:*

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO Nº 129633/2017

Número da ART: 0000286831

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA JOSE AVELINO, AO CONJUNTO SAO JOSE, BAIRRO 28 DE AGOSTO, CENTRO AO CONJUNTO SAO JOSE E ZONA OESTE DA CIDADE.

Número da ART: 06100000057710023406

IMPLANTACAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE BESOURO-QUITERIANOPOLIS-CE ,CONSTANDO DE CAPTACAO EM POÇO TUBULAR EXISTENTE, ADUTORA DE 570M, REDE DE DISTRIBUICAO COM 3.270,00M, 88 LIGACOES PREDIAIS HIDROMETRADAS, RESERVATORIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM V=25M³ E FUSTE DE 7M, TRATAMENTO ATRAVES DE CLORADOR DE PASTILHAS LOCALIZADO NO FUSTE DO RESERVATORIO

Número da ART: 06100000057710073506

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE COLETA SISTEMÁTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, COM ESTIMATIVA DE 290 (DUZENTAS NOVENTA) TONELADAS DE COLETA DOMICILIAR; 15 (QUINZE)

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI

Rua Álvares Cabral, 719 - Bairro Serrinha. CEP: 60741-200 / FORTALEZA - CE
CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 – Fone: (85) 3469-2799
ntlor@hotmail.com





GT Locações & Serviços



TONELADAS DE COLETA AMBULATORIAL; 38 (TRINTA OITO) TONELADAS DE COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; VARRIÇÃO MANUAL DE GUIAS; CAPINAÇÃO MANUAL DE GUIAS-RURALS E URBANO; PINTURA DE GUIAS DE VIAS PÚBLICAS; LAVAGEM DE FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO

Número da ART: 06100000057710064906

ART DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITARIA NO BAIRRO DOS VENANCIOS NA SEDE DE CRATEUS

Número da ART: 060123796000613

ART DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NA LOCALIDADE DE MIGUEL ANTONIO, NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE, REFERENTE AO PT N.º 0300713-62/2009

Número da ART: 060123796000653

CONSTRUÇÃO DE 115 UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICIPIO DE IGUATU-CE.

Número da ART: 060123796000719

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE DO MUNICIPIO NO BAIRRO EMPRESTIMO, CONFORME TP-N.09/17/TP-O

Número da ART: 060123796000727

ART DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CRATEÚS-CEARÁ.

Número da ART: 060123796000747

CONSTRUÇÃO DA 4ª ETAPA DA VILA OLIMPICA DO MUNICIPIO DE CRUZ, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS (CONFORME OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0278894-78/2008 - MINISTERIO DO ESPORTE/PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Número da ART: 060123796000756

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Número da ART: 060123796000731

ART DE EXECUÇÃO DE UM DE POSTO DE GAS- LIQUEFEITO DE PRETRÓLEO (GLP) COM 436,00M2 DE AREA TOTAL.

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI

Rua Álvares Cabral, 719 - Bairro Serrinha. CEP: 60741-200 / FORTALEZA - CE
CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 - Fone: (85) 3469-2799
gtloc@hotmail.com





GT Locações & Serviços



Número da ART: 060123796000824

ART DE EXECUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA NA SEDE DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO CONFORME PT - Nº 297633-16-MDS

Número da ART: 060123796000909

ART DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE BONFIM, IPUEIRAS, JUCAS E BARRINHA EM PIQUET CARNEIRO.

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 163409/2018

Número da ART: 0000286831

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA JOSE AVELINO, AO CONJUNTO SAO JOSE, BAIRRO 28 DE AGOSTO, CENTRO AO CONJUNTO SAO JOSE E ZONA OESTE DA CIDADE

Número da ART: 06100000057710023406

IMPLANTACAO DO ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE BESOURO-QUITERIANOPOLIS-CE, CONSTANDO DE CAPTACAO EM POÇO TUBULAR EXISTENTE, ADUTORA DE 570M, REDE DE DISTRIBUICAO COM 3.270,00M, 88 LIGACOES PREDIAIS HIDROMETRADAS, RESERVATORIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM V=25M/3 E FUSTE DE 7M, TRATAMENTO ATRAVES DE CLORADOR DE PASTILHAS LOCALIZADO NO FUSTE DO RESERVATORIO

Número da ART: 060123796000674

ART DE EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO A ART DE N. 06100000057710071606 DA CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL BUMERANGUE, CONFORME PROJETO. EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - TERRAPLENAGEM - ATUACAO - 15072.0000 METRO QUADRADO EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - REDE DE AGUA - ATUACAO - 545.0000 METRO EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - CALCAMENTO COM PEDRAS - ATUACAO - 2760.0000 METRO QUADRADO EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS - ATUACAO - 46.0000 UNIDADE

Número da ART: 060123796000931

ART DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOS DISTRITOS DE ARACATIAÇÚ (LOTE 01), DE BILHEIRA (LOTE 02), TAPERUABA (LOTE 03) E RAFAEL ARRUDA (LOTE 04). Execução de obra e serviço técnico - BARRAGEM DE CONCRETO

Número da ART: 060123796001047

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO RIO CANGATI NO DISTRITO D TRAGINOS NO MUNICIPIO DE CANINDÉ

Número da ART: 060123796001153

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPTAÇÃO D'ÁGUA NA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO. EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI





GT Locações & Serviços



Número da ART: 060123796001260

CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA AV DEPUTADO MURILO AGUIAR. DISTRITO DE APRAZÍVEL
NESTE MUNICÍPIO EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO – REDE DE ESGOTO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 208902/2020

Número da ART: CE20200593706

ART DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2018.10.18.001

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 229504/2021

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO TIGRE - 2ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE NOVO
ORIENTE - CEARÁ.

*Desta forma podemos constatar que o Responsável Técnico da Empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELE**, dá prova mais do que o suficiente que seus acervos contemplam as possíveis e eventuais demandas, pois comprova a execução de alguns serviços como: Abastecimento de água, Rede de Esgoto, Drenagem de Águas Pluvial, Serviços de Limpeza Urbana, Construção de Casas Habitacionais, Construção de Praças, Construção de Cozinhas Comunitárias, Construção de Posto de Combustível, Construção de Vila Olímpica, Construção de Passagem Molhada, Construção de Estadas Vicinais, Serviços de Manutenção de Escolas, Locação de Maquinas e entre outros, sem a necessidade de demonstração das planilhas, discriminando os serviços com as respectivas quantidades executadas.*

*Isto posto, está comprovado a execução dos serviços que contemplam as exigências editalícias do objeto do presente certame e objetivando o desfazimento do ato que a inabilitou como participante da presente Concorrência, para seleção de pessoa jurídica destinada a *Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e materiais, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos da SINAPI Janeiro/2021,**

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI





GT Locações & Serviços



tabela sintética com desoneração e/ou a tabela de custos de serviços e insumos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela de custo versão 027.1, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI, destinados a atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do município de Horizonte/CE, onde **REQUER-SE** a reforma da decisão de inabilitação para que a **GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELE**, possa continuar no certame, por ser de direito.

DO PEDIDO

Como se vê pela legislação, a continuidade do processo licitatório compromete e viola toda a administração e os princípios da licitação pública.

Ante ao exposto, e considerando as razões expendidas nesse recurso, entendemos que essa nobre Comissão dar-se-á por satisfeita com as observações apresentadas e venha a **reformular e republicar a ata de Habilitação**, conforme estabelece a Lei, assim, tornando o processo licitatório justo e correto, dando oportunidade à participação de um maior numero de concorrentes, objetivo maior a bem do interesse público.

Outrossim, requer seja dado o competente efeito suspensivo a este apelo, e fazer subir esta impugnação devidamente informada à autoridade superior competente, que há de provê-lo, por ser uma questão de direito e da mais lúdima JUSTIÇA.

Nestes Termos

Pede a Aguarda Deferimento.

Horizonte, 10 de junho de 2021.

GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELE


Gilberto Torres Martins
ADMINISTRADOR – CPF 703.392.603-00

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI

Rua Álvares Cabral, 719 - Bairro Serrinha, CEP: 60741-200 / FORTALEZA - CE
CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 – Fone: (85) 3469-2799
gtloc@hotmail.com